****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 188, Ano 62 Quarta-feira.**

**04 de Outubro de 2017**

**Secretarias, pág. 05**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**

**DESPACHOS: LISTA 2017-2-183**

**COORDENADORIA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SDTE/COSAN/FEIRA/SUP

**2015-0.142.887-6 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO**

**INDEFERIDO**

NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL.

**2017-0.071.000-8 JAIR FLESCH**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA EM NOME DE

JAIR FLESCH, GRUPO DE COMERCIO 23.01, METRAGEM 06X02

NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) REGISTRO N. 3000-7-AF.

**2017-0.106.724-9 JAQUELINE SILVA DOS SANTOS**

**DEFERIDO**

AUTORIZADO O AUMENTO DE METRAGEM DE 08X02 PARA

10X02 NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) REGISTRO 1218-1-PR, 4074-6-

PI, 5060-1-PI, 6053-4-PJ E 7064-5-PJ, NA MATRICULA DE FEIRANTE

REGISTRO 022.265-02-3, GRUPO DE COMERCIO 01.00,

TITULADA A JAQUELINE SILVA DOS SANTOS - MEI. .

**2017-0.110.465-9 CARLOS JOSE CONCEICAO**

**DEFERIDO**

AUTORIZADO O AUMENTO DE METRAGEM DE 04X02 PARA

06X02 NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) REGISTRO 4186-6-PJ, NA MATRICULA

DE FEIRANTE REGISTRO 022.929-01-0, GRUPO DE COMERCIO

17.00, TITULADA A CARLOS JOSE CONCEICAO - ME. .

**2017-0.119.168-3 TOYOKO TENGAN**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL PARA O EXERCICIO DE 2017.

**2017-0.129.628-0 EDSON TADASHI TOKASHIKI**

**INDEFERIDO**

NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL, TENDO EM VISTA

A METRAGEM PARA O GRUPO 13.00 SER UNICA, DE 04X04.

**2017-0.129.630-2 MASAKO TOKASHIKI**

**PARCIALMENTE DEFERIDO**

AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL PARA O EXERCICIO

DE 2017 E NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO PARA AUMENTO

DE METRAGEM, TENDO EM VISTA A METRAGEM PARA O GRUPO

13.00 SER UNICA, DE 04X04.

**2017-0.134.055-7 ENIO SIROMA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL PARA O EXERCICIO

DE 2017.

**2017-0.136.849-4 DARCY DE FATIMA ALVES SANTA ROSA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A A TRANSFERENCIA DA MATRICULA DE FEIRANTE

N. 004.371-02-0, DE DARCY DE FATIMA ALVES SANTA

ROSA PARA DANIEL GOMES DE GOUVEIA - ME. , NOS TERMOS

DO ARTIGO 18, DO DECRETO N. 48.172/07 E SATISFEITAS AS

DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS.

**2017-0.140.608-6 HELENO VICENTE DE LIRA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADO O AFASTAMENTO POR 90 DIAS DA MATRICULA

REGISTRO N. 004.756-01-0, TITULADA A HELENO VICENTE

DE LIRA - ME. , A PARTIR DE 04.08.2017, COM FUNDAMENTO

NO ART. 25, INCISO IV ITEM F DO DECRETO N. 48.172/07.

**2017-0.142.243-0 MARCIO KOJI ITO**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL PARA O EXERCICIO

DE 2017.

**2017-0.142.250-2 OSVALDO ARAKAKI**

**DEFERIDO**

AUTORIZADO O AUMENTO DE METRAGEM DE 03X03 PARA

05X04 NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) REGISTRO 1209-2-MP, 3139-

9-PE, 4038-0-PE, 5016-4-MO E 7171-4-IQ, NA MATRICULA DE

FEIRANTE REGISTRO 012.736-01-5, GRUPO DE COMERCIO

14.01, TITULADA A OSVALDO ARAKAKI - ME. .

**2017-0.144.543-0 SILVINA FERREIRA DOMINGUES**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A A BAIXA TOTAL DA MATRICULA DE FEIRANTE

REGISTRO N. 006.810-01-2, TITULADA A SILVINA FERREIRA

DOMINGUES, A PARTIR DE 18.09.2017, COM FUNDAMENTO

NO ART. 25 II DO DECRETO N. 48.172/07, RESSALVADA

A COBRANCA DE EVENTUAIS DEBITOS EXISTENTES.

**2017-0.144.772-6 JOSE CARLOS DE PAIVA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A TRANSFERENCIA DA MATRICULA DE FEIRANTE

N. 015.989-01-1, DE JOSE CARLOS DE PAIVA PARA

IVANETE DOS SANTOS ALVES 00084665564, NOS TERMOS DO

ARTIGO 18, DO DECRETO N. 48.172/07 E SATISFEITAS AS DEMAIS

EXIGENCIAS LEGAIS.

**2017-0.145.472-2 MARIA DASSAN LEME**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A A TRANSFERENCIA DA MATRICULA DE

FEIRANTE N. 007.097-03-4, DE MARIA DASSAN LEME NUNES

PARA MARLI MATHIAS COQUEIRO - ME., NOS TERMOS DO ARTIGO

18, DO DECRETO N. 48.172/07 E SATISFEITAS AS DEMAIS

EXIGENCIAS LEGAIS.

**2017-0.145.954-6 ANTONIO DE SOUZA ALBUQUERQUE**

**INDEFERIDO**

NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL.

**2017-0.145.974-0 ZILDA MARIA AVILLA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A A BAIXA TOTAL DA MATRICULA DE FEIRANTE

REGISTRO N. 218.480-01-6, TITULADA A ZILDA MARIA

AVILLA, A PARTIR DE 20.09.2017, COM FUNDAMENTO NO ART.

25 II DO DECRETO N. 48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA DE

EVENTUAIS DEBITOS EXISTENTES.

**2017-0.146.132-0 ADILSON CARVALHO DE REZENDE**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A A BAIXA TOTAL DA MATRICULA DE FEIRANTE

REGISTRO N. 018.049-01-0, TITULADA A ADILSON CARVALHO

DE REZENDE, A PARTIR DE 20.09.2017, COM FUNDAMENTO

NO ART. 25 II DO DECRETO N. 48.172/07, RESSALVADA

A COBRANCA DE EVENTUAIS DEBITOS EXISTENTES.

**2017-0.146.791-3 SEIJI YOSHIOKA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A TRANSFERENCIA DA MATRICULA DE FEIRANTE

N. 001.968-01-7, DE SEIJI YOSHIOKA PARA THIAGO

YUKIO KOSHIMIZU SATO 47045161808, NOS TERMOS DO ARTIGO

18, DO DECRETO N. 48.172/07 E SATISFEITAS AS DEMAIS

EXIGENCIAS LEGAIS.

**2017-0.146.900-2 GERSON MIYAHIRA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADO O AUMENTO DE METRAGEM DE 03X03 PARA

05X04 NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) REGISTRO 1204-1-IP, 3083-0-IP,

4092-4-IP, 5059-8-SA, 6059-3-IP E 7023-8-IP, NA MATRICULA

DE FEIRANTE REGISTRO 013.238-03-5, GRUPO DE COMERCIO

14.01, TITULADA A GERSON MIYAHIRA - ME. .

**2017-0.146.932-0 JOAO LUIZ DE CARVALHO**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A BAIXA NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) 6101-8-CL,

NA MATRICULA DE FEIRANTE REGISTRO N. 007.239-04-1, TITULADA

A JOAO LUIZ DE CARVALHO - ME. , COM FUNDAMENTO

NO ARTIGO 25 II DO DECRETO N. 48.172/07, RESSALVADA A

COBRANCA DE EVENTUAIS DEBITOS EXISTENTES.

**2017-0.146.935-5 CLAUDIO OKOKAMA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADO O AUMENTO DE METRAGEM DE 03X03

PARA 05X04 NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) REGISTRO 1215-7-SM,

3140-2-IQ, 4160-2-IQ, 5057-1-PI, 6128-0-IQ E 7265-6-IQ, NA

MATRICULA DE FEIRANTE REGISTRO 018.678-02-5, GRUPO

DE COMERCIO 14.01, TITULADA A CLAUDIO OKOKAMA - ME. .

**2017-0.148.802-3 LILIAN DE FRANCA BARBOSA- MEI**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DO(A) PREPOSTO(A) SHEILA

PATRICIA FERREIRA DA SILVA, BEM COMO A BAIXA NA(S)

FEIRA(S) LIVRE(S) 7111-0-MB, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS

24 E 25 II DO DECRETO N. 48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA

DE EVENTUAIS DEBITOS EXISTENTES, NA MATRICULA

N. 014.831-03-1, TITULADA A LILIAN DE FRANCA BARBOSA

- MEI. , SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS.

PROCESSOS DA UNIDADE SDTE/COSAN/FEIRAS/CE

**2017-0.140.535-7 GENI APARECIDA DOS SANTOS**

**DEFERIDO**

DEFIRO. A CERTIDAO DEVERA SER EXPEDIDA NOS TERMOS

DA "MINUTA" JUNTADA AS FLS.25.

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

**DESPACHO DO COORDENADOR**

**2017-0.026.278-1**

Antonio da Ressurreição Alves - Renovação de Matrícula.

O Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso

das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial

o Decreto nº 46.398, de 28 de setembro de 2005, atualizado

pelo Decreto Municipal de nº 56.339/2015. RESOLVE: À vista

das informações e dos demais elementos contidos no presente,

notadamente da manifestação da Supervisão de Feiras e do parecer

da Assessoria Jurídica, que adoto e acolho como razão de

decidir, com fundamento no direito de petição garantido pelo

artigo 5º, inciso XXXIV, da Constituição Federal, RECEBO o pedido

formulado pelo requerente Antonio da Ressurreição Alves,

portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE – W 266.

091-5, inscrito no CPF sob nº 081.625.078-04, para no mérito

INDEFERIR POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

**DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA Nº 106/SMDHC/ 2017**

EDUARDO ALEX BARBIN BARBOSA, Secretário substituto

da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no

uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16, do Decreto n.

57.444, de 11.11.2016, que ratifica a Lei n. 16.488/2016, que

dispõe sobre a prevenção e o combate ao assédio sexual na Administração

Pública Municipal Direta, Autarquias e Fundações,

CONSIDERANDO o artigo 16, parágrafo 1º do referido diploma

legal, que prevê representantes e suplentes do Poder Público;

**RESOLVE**:

ART. 1º. – DESIGNAR os servidores municipais abaixo

relacionados para comporem o COMITÊ DE MONITORAMENTO

E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA INSTITUCIONAL DE ENFRENTAMENTO

AO ASSÉDIO SEXUAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MUNICIPAL, a ser Coordenado pela SECRETARIA MUNICIPAL

DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, a saber:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**:

Tamara Furman Burg (RF 844.397.1) - Titular

Camila Alexandrino Rocha (RF 822.691.1) – Suplente

**Parágrafo Primeiro** – As atribuições do Comitê de Monitoramento

e Avaliação da Política Institucional de Enfrentamento

ao Assédio Sexual na Administração Pública Municipal

são aquelas previstas na Lei n. 16.488/2016, e no Decreto

57.444/2016, definindo procedimentos e competências aplicam-

-se aos procedimentos disciplinares que apurem fatos relativos

à ocorrência de assédio sexual.

**Parágrafo Segundo**- Os servidores ora designados desempenharão

suas atividades sem prejuízo de suas funções normais.

ART. 2º. – As reuniões do Comitê serão realizadas a cada

mês, conforme calendário deliberado pelo Comitê de Monitoramento

e Avaliação da Política Institucional de Enfrentamento

ao Assédio Sexual na Administração Pública Municipal, em

conjunto com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e

Cidadania.

ART. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Servidores, pág. 30**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**FÉRIAS DEFERIDAS**



**Licitações, pág. 71**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**DO PROCESSO 8110.2017/0000233-3**

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos do presente, em especial a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica desta Fundação (SEI 4836573) e com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93, combinado com o disposto na Lei Municipal n. 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 44.279/2003 e Decreto Municipal nº 54.102/2013, AUTORIZO a contratação direta da

sociedade empresária ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.538.374/0001-30, para fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) para serem utilizados nos cursos ministrados no âmbito do PRONATEC na Fundação Paulistana, sendo 06 (seis) unidades de Capacete de segurança, com aba frontal, com jugular., 06 (seis) unidades de trava quedas (arnês), clássico, tipo paraquedista, com cinco pontos de apoio, 06 (seis) pares de luva de raspa, com 7cm de punho, 06 (seis) pares de Luva antiestática, preta, tamanho g e 02 (dois) pares de Sapato vulcanizado unissex, preto, com solado de borracha maciça, tamanho 37, pelo valor de R$ 2.244,47 (dois mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

II – Em consequência, fica autorizada a emissão das respectivas notas de empenho e liquidação e pagamento, onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.30.00.02 do presente exercício.

III – Ficam indicados como fiscal a servidora Bruna Henrique

Caruso RG 37.724.647-5 e como suplente Andrezza Karina Domingues RG 27.143.042-4.

**Câmara Municipal, pág. 88**

**PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE**

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM)** - Conforme

entendimento e anunciado previamente por esta Mesa, nos

termos da legislação vigente, passemos à votação para a

eleição do representante da Câmara Municipal de São Paulo

no Conpresp, diante da renúncia da Vereadora Aline Cardoso.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador José Police Neto.

**O SR. JOSÉ POLICE NETO (PSD)** - (Pela ordem) - Sr. Presidente,

para realizar a indicação.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM)** - É o que falaria

em seguida. Peço que sejam feitas as indicações de candidatos.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador José Police

Neto.

**O SR. JOSÉ POLICE NETO (PSD)** - (Pela ordem) - Sr.

Presidente, um longo debate foi realizado por esta Casa sobre

a importância da presença de um Vereador ou de uma representação

parlamentar dentro do Conpresp. Hoje, a Câmara conta

com um membro titular e um membro suplente. O membro

suplente é o Vereador Alfredinho, que continua participando,

mas nós perdemos a titularidade à medida que a Vereadora

Aline Cardoso aceitou o convite do Sr. Prefeito e se traduziu em

Secretária, o que a impede de acumular as funções.

Durante a semana passada e esta semana, muito se debateu

sobre esse processo sucessório. O PSDB, que detém a

vaga de titular até este momento, mesmo com a renúncia da

Vereadora Aline Cardoso, fez um acordo com o Partido dos

Trabalhadores: a dupla PSDB na vaga titular e PT na suplência.

Talvez seja o único órgão no Brasil em que se reúna o PT e o

PSDB sem grandes conflitos, trabalhando para o mesmo lado,

motivo pelo qual é impossível não manter essa unidade hoje

sagrada do PSDB com o PT.

Portanto, Sr. Presidente, faço questão de indicar a Líder do

PSDB, Vereadora Adriana Ramalho, para que venha a compor

com o Vereador Alfredinho essa relação vital para a sociedade

paulistana, paulista e brasileira, que é ter, em algum espaço

público, os dois do mesmo lado, os dois defendendo lá o Parlamento.

Faço a indicação da Vereadora Adriana Ramalho para o

período restante ao mandato. S.Exa. será a nossa indicada até

o fim do mandato que seria cumprido pela Vereadora Aline

Cardoso. Lembrando que, se S.Exa. vier a ser convidada pelo Sr.

Prefeito para ocupar uma vaga em secretaria, eu já não posso

mais garantir o meu voto em um novo tucano, mas continuo

dando meu voto ao Vereador Alfredinho para continuar lá.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM)** - Quero lembrar

que esta eleição compreenderá o tempo complementar do

mantado, obviamente. Feita a indicação da Vereadora Adriana

Ramalho, indago se há outras indicações.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Souza Santos.

**O SR. SOUZA SANTOS (PRB)** - (Pela ordem) - Sr. Presidente,

solicito votação nominal.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM)** - Farei de ofício.

Não havendo mais indicações, apenas a Vereadora Adriana

Ramalho, passemos ao processo nominal de votação. Os Srs.

Vereadores favoráveis à indicação da nobre Vereadora Adriana

Ramalho para a representação da Câmara Municipal de São

Paulo no Conpresp votarão “sim”; os contrários, “não”.

- Inicia-se a votação.

- Concluída a votação, sob a presidência do Sr. Milton Leite,

verifica-se que votaram “sim” os Srs. Adilson Amadeu, Alessandro

Guedes, Alfredinho, André Santos, Antonio Donato, Arselino

Tatto, Atílio Francisco, Aurélio Nomura, Caio Miranda Carneiro,

Camilo Cristófaro, Celso Jatene, Claudinho de Souza, Claudio

Fonseca, Conte Lopes, Dalton Silvano, David Soares, Edir Sales,

Eduardo Matarazzo Suplicy, Eduardo Tuma, George Hato, Gilberto

Nascimento, Gilson Barreto, Isac Felix, Jair Tatto, Janaína

Lima, João Jorge, Mario Covas Neto, Milton Ferreira, Milton

Leite, Natalini, Noemi Nonato, Ota, Paulo Frange, José Police

Neto, Reis, Ricardo Nunes, Ricardo Teixeira, Rinaldi Digilio, Rute

Costa, Sandra Tadeu, Soninha Francine, Souza Santos, Toninho

Paiva, Reginaldo Tripoli e Zé Turin.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM)** - Votaram

“sim” 45 Srs. Vereadores. Está aprovada a indicação da titular

Vereadora Adriana Ramalho com 45 votos, apesar de um voto

ter sido registrado *a posteriori*. Oficie-se ao Executivo para

efetivação e abertura de assento junto ao Conpresp para a

nobre Vereadora Adriana Ramalho. E receba a nobre Vereadora

os cumprimentos desta Presidência.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Eduardo

Tuma.

**O SR. EDUARDO TUMA (PSDB)** - (Pela ordem) - Sr. Presidente,

requeiro, regimentalmente, o encerramento da presente

sessão.

**A SRA. SANDRA TADEU (DEM)** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM)** - É regimental

o pedido de V.Exa.

**A SRA. SANDRA TADEU (DEM)** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM)** - Nobre Vereadora,

há um pedido de encerramento da sessão, o qual tenho

de colocar a votos. Depois, abriremos a sessão extraordinária.

A votos o encerramento da presente sessão. Os Srs. Vereadores

favoráveis permaneçam como estão; os contrários,

ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação

manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

Nada mais havendo a tratar, esta Presidência convoca a

próxima sessão ordinária, com a Ordem do Dia a ser publicada.

Lembro aos Srs. Vereadores que, dentro de instantes, será

feita a chamada para abertura da primeira sessão extraordinária

convocada para hoje.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

**Câmara Municipal, pág. 96**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E**

**LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

**Pauta da 28ª Reunião Ordinária do ano de 2017**

Data: 04/10/2017

Horário: 14:00 h

Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar

RECURSO:

APRECIAÇÃO DO RECURSO INTERPOSTO PELO NOBRE VEREADOR CLAUDINHO DE SOUZA CONTRA DECISÃO DA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA EM QUESTÃO DE ORDEM SUSCITADA EM 13/09/2017 CONTRA O PROCESSO DE VOTAÇÃO QUE CONCLUIU PELO PROVIMENTO DO RECURSO Nº 28/2017 DE

AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ANTONIO DONATO. ADIADO POR 1 REUNIÃO EM 27/09/2017 A PEDIDO DO VER. CLAUDINHO DE SOUZA.

PROJETOS:

58) PDL 47/2017 - Autor: Ver. ALINE CARDOSO (PSDB) - DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO AO SENHOR ADONIRAN BARBOSA (IN MEMORIAN) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Câmara Municipal, pág. 97**

**COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE,**

**ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA**

Pauta da 25ª Reunião Ordinária do ano de 2017

Data: 04/10/2017

Horário: 12:00 h

Local: Salão Nobre Presidente João Brasil Vita - 8º andar

Em atendimento ao Requerimento nº 73/2017, de autoria do Vereador Alessandro Guedes, aprovado em 27/09/2017, que convida Representantes das Empresas "Digicon" e "Prodata", para discussão da operação do Bilhete Único na cidade de São Pulo.

4) PR 16/2017 - Autor: Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB); Ver.

MARIO COVAS NETO (PSDB); Ver. ALINE CARDOSO (PSDB); Ver.

JANAÍNA LIMA (NOVO) - CRIA A FRENTE PARLAMENTAR PELAS

PARCERIAS E PROJETOS ESPECIAIS.

**Câmara Municipal, pág. 98**

**60ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A SER REALIZADA EM 04 DE OUTUBRO DE 2017, APÓS A 60ª SESSÃO ORDINÁRIA.**

ORDEM DO DIA:

5 - PL 145 /2017 , das Vereadoras ALINE CARDOSO

(PSDB),JANAÍNA LIMA (NOVO)

Altera a lei 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no

calendário de eventos da Cidade de São Paulo a “Semana de

Inovação e Tecnologia – São Paulo Tech Week (SPTW)”.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO

DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

36 - PL 350 /2016 , do Vereador OTA (PSB)

Cria o Banco de Oportunidades “Jovem Aprendiz”, no

âmbito do Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo –

CATe da Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo,

disciplina sua formação e consulta a banco de dados com informações

de empresas cadastradas que oferecem oportunidades

de contratação ao menor aprendiz.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA

ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.